



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que foi publicado, na **1008ª** edição do Diário Oficial do município, o despacho da Presidência que admitiu a tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025**. Sendo assim, a proposição sobredita poderá receber emendas até o dia dezoito de outubro (**18/10/2025**), conforme art. 167, parágrafo único, inciso III, do mesmo diploma.

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 07 de outubro de 2025.

(MILTON DE OLIVEIRA HONÓRIO)
Assessor de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3BFZXUJUUY3J5CZ01>, ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3BFZ-XUJU-Y3J5-CZ01



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 868/2025 ao Projeto de Lei Complementar Nº 11/2025, Protocolo:10079/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre este documento, acesse o link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3BFZXUJUUY3J5CZ01> ou vá até o endereço <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 3BFZ-XUJU-Y3J5-CZ01.